



Lei nº 794/94

Anula Dotações do Orçamento Vigente e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam anuladas no Orçamento Vigente, os elementos abaixo classificados:

Órgão	: 06.00	: <u>DEPTº SAUDE, PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL</u>
Unidade	: 06.01	: Deptº Saúde, Promoção e Assist. Social
Projeto	: 13754281.004	: Constr. Ampl. Ref. Unid. Assistenciais
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações.....Cr\$ 2.500.000

Órgão	: 07.00	: <u>DEPTº. AGROPECUÁRIO</u>
Unidade	: 07.01	: Deptº. Agropecuário
Projeto	: 04182671005	: Constr. Banheiros Carrapaticidas
Elemento	: 4110.00	: Obras e Instalações.....Cr\$ 2.500.000
		TOTAL.....Cr\$ 5.000.000

Art. 2º - Por conta dos recursos de que trata o artigo precedente, ficam suplementados, no mesmo orçamento:

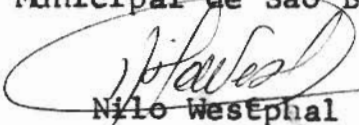
Órgão	: 03.00	: <u>DPTº. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>
Unidade	: 03.01	: Deptº. Administração e Finanças
Atividade	: 01030212.003	: Func. e Manut. Deptº. Administrativo
Elemento	: 3130.00	: Serv. Terceiros e Encargos.....Cr\$ 500.000
"	: 3190.00	: Diversas Despesas Encargos.....Cr\$ 1.000.000

Órgão	: 06.00	: <u>DEPTº. SAUDE E ASSIST. SOCIAL</u>
Unidade	: 06.01	: Deptº Saúde e Assist. Social
Atividade	: 13754282.010	: Assist. Hosp. e Ambulatorial
Elemento	: 3120.00	: Material de Consumo.....Cr\$ 500.000


Órgão	: 08:00	: <u>DEPTº TRANSP. OB. S. URBANOS</u>
Unidade	: 98.01	: Deptº. Transp., Obras e Serv. Urbanos
Atividade	: 16885342.015	: Coord. e Func. do DMER
Elemento	: 3120.00	: Material Consumo.....Cr\$ 3.000.000
		TOTAL.....Cr\$ 5.000.000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio, em 28 de março de 1994.


Nilo Westphal
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Kolling
Secretário Geral